

PORTARIA Nº 071/2020

(DOC – TCE/MT de 13.5.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 21, inciso XXX, e no artigo 37-B da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT),

Considerando a composição da Primeira e Segunda Câmaras formalizadas por intermédio da Portaria nº 034, de 05.03.2020;

Considerando a eleição e posse do Conselheiro Interino Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira no cargo de Presidente da Primeira Câmara e do Conselheiro Interino João Batista de Camargo Júnior no cargo de Presidente da Segunda Câmara, nos termos do artigo 30-B da Resolução nº 14/2007;

Considerando as solicitações contidas nas Comunicações Internas nº 25/2020, da lavra do Conselheiro Interino Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira e nº 40/2020, da lavra do Conselheiro Interino João Batista de Camargo Júnior,

RESOLVE:

Art. 1º Definir que as sessões ordinárias da Primeira e Segunda Câmaras serão realizadas, respectivamente, às quartas-feiras e terças-feiras, às 15h, salvo disposição em contrário, por convocação dos respectivos Presidentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 32/2018, 51/2019 e 141/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de maio de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente